

- 40 horas é de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.

CLÁUSULA QUINTA - De acordo com a Lei N° 4.336, de 12 de dezembro de 2023, que acrescenta dispositivo na lei de contratação por tempo determinado, o contrato será interrompido no período de 01/01/2025 a 02/02/2025, bem como Tempo de Serviço e Remuneração, caso não haja convocação para o trabalho neste período.

CLÁUSULA SEXTA - Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Castelo, 20 de junho de 2024.

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito Municipal

LUCAS ROBERTO FACCINI

Contratado(a)

TESTEMUNHA:

1) _____

2) _____

Protocolo 1346383

TERMO ADITIVO

18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1.14525/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CASTELO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E O INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGES, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA DESEMPENHAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CASTELO/ES.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASTELO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede Av. Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, CEP: 29360-000, Castelo/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO PAULO SILVA NALI**, brasileiro, solteiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 102.235.697-63, RG sob o nº 1.867-520 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Dr. Gastão Correia de Lima, nº 213, Bairro Centro, nesta cidade de Castelo-ES, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pela secretária municipal de saúde, **Sra. PATRICIA VICENTINI BARBOSA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 2.226.378 - ES, CPF nº 123.516.747-07, residente e domiciliada à Rua Machado de Assis, nº 649, Bairro São Miguel, Castelo/ES, CEP 29.360-000, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGES**, com CNPJ 26.227.882/0005-40, com sede na Rua Antônio Bento, nº 112, Centro, Castelo/ES, CEP.: 29.360-000, neste ato representado na forma do seu estatuto pelo **Dr. GUSTAVO MENEGUELLI VIEIRA**, brasileiro, casado, médico, portador da C.I. nº 2.136.036 SSP/GO, CPF nº 910.597.476-34, CRM/GO 018433, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no processo do Edital de Chamamento Público para Parceria com Organização Social de Saúde - OSS

Nº 01/2021, através do Processo Administrativo nº 14525/2021 e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.686, de 23 de junho de 2016, a Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, e, ainda, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL MUNICIPAL**, situado na Rua Antônio Bento, 112 - Centro, Castelo - ES, 29.360-000, cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes contratantes, de comum acordo, resolvem celebrar o 18º Termo Aditivo ao contrato nº 1.14525/2021, mediante as condições adiante pactuadas:

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, por 03 (três) meses, iniciando-se em 01 de julho de 2024 e findando-se em 30 de setembro de 2024, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 008119/2024, oriundo do Núcleo de Administração, Orçamento e Finanças.

CLÁUSULA TERCEIRA - Conforme autorização expressa da Lei Municipal nº 4.374/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 21 de Junho de 2024, fica acrescido ao Contrato original o valor total de **R\$4.268.453,55 (quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, sendo o valor mensal de R\$1.422.817,85 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos) dos quais o valor de R\$980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), é relativo à prestação de serviços de Pronto Socorro, Maternidade e Internações, bem como o valor de R\$367.817,85 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), referente à realização de procedimentos cirúrgicos de acordo com a Regulação Municipal, nos termos dos Anexos Técnicos que integram o Contrato nº 1.14525/2021, assim como o valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) mensal, a título de complementação, desde que tal valor seja efetivamente disponibilizado pela União, aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, no Município de Castelo para fins de cumprimento da Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, Lei Federal nº 14.581, de 11 de Maio de 2023, Ação Direta - Inconstitucionalidade (ADI) 7.222 do Supremo Tribunal Federal e Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento:

Dotação Orçamentária	Elemento	Ficha	Fonte
0160011030200712.587	33508500000	0083	FMS - 16000009999 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Manutenção
0160011030200712.587	33508500000	0083	FMS - 150000150000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
0160011030200712.587	33508500000	0083	FMS - 16000003110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

0160011030200712.587	33508500000	0083	FMS - 160500000000 - Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos Pisos Salariais para profissionais de Enfermagem
----------------------	-------------	------	---

CLÁUSULA QUINTA - Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

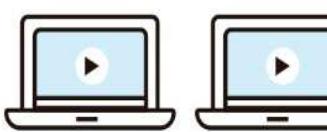
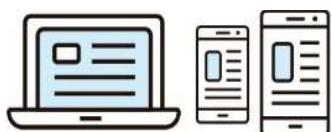
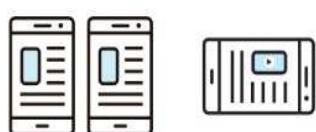
E por estarem assim ajustados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Castelo/ES, 27 de junho de 2024.

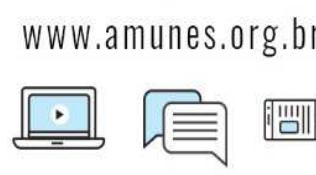
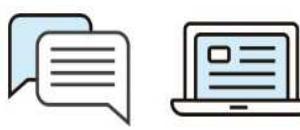
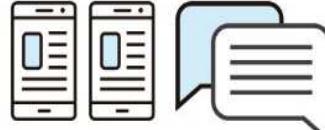
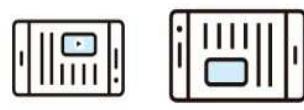
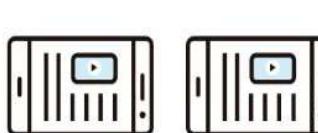
JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito Municipal de Castelo-ES

Protocolo 1350285



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

